

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF, GP-CMF 162/2025

Fundão-ES, em 17 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 34ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de outubro do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou os Projetos de Leis n°s 092/2025 que "Autoriza o uso de bem público municipal pela Associação Grupo Amigos Solidários — GAS e dá outras providências.", 093/2025 que: "Altera a Lei Municipal n.º 974 de 30 de abril de 2014 e a Lei Municipal n.º 1.340 de 10 de maio de 2022 e dá outras providências." e 094/2025 que "Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo e dá outras providências."; todos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que submeto para sanção na forma das Proposições de Leis n°s: 080 (ref. PL 092), 081 (ref. PL 093) e 082 (ref. PL 094), conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr. Eleazar Ferreira Lopes Prefeito do Município de Fundão/ES.

